



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241

E-mail: klebismarciano@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que o dia da oração surgiu no século XIX, através de um grupo de mulheres cristãs dos Estados Unidos e Canadá. O objetivo era conscientizar as pessoas de que orar ia além de proferir palavras ou fazer pendências, mas também agir efetivamente no auxílio de causas sociais.

No Brasil, o dia mundial da oração começou a ser celebrado a partir de 1938 por um grupo de cristãos da Igreja Presbiteriana.

Justificamos aos nobres Edis que essa data não é destinada apenas para uma religião específica, mas para todas beneficiadas para a humanidade. Isto é, de todos os credos, poderão neste dia, promover ações simbólicas de união e fraternidade entre todos os povos.

O “Dia Municipal da Oração”, deve simbolizar para todos, a aspiração mais elevada ao bem supremo, como formação de ideias de existir em função do bem comum e o Município deverá, nesta data, divulgar mensagens pela paz, pela tolerância, pela não violência e pela fraternidade universal.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

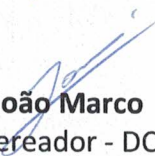
Atenciosamente,


Klebis Marciano
Vereador - PT


Clayton Ferreira
Vereador - DC


Edna Maria
Vereadora - PSB


Hélio de Farias
Vereador - PSDB

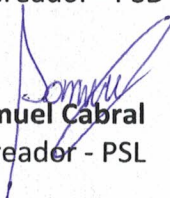

João Marco
Vereador - DC


Lenildo Augusto
Vereador - PSD


Laudir Martarello
Vereador - PSD


Professora Cidinha
Vereadora - PSC


Rosemeire Pires
Vereadora - MDB


Samuel Cabral
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONES: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241

E-mail: klebismarciano@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Institui ao Calendário Oficial de Eventos do Município as comemorações alusivas ao “Dia Municipal de Oração”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pedra Preta-MT, o “**DIA MUNICIPAL DE ORAÇÃO**”, a ser comemorando anualmente, no dia 20 do mês de maio, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta- MT, 21 de junho de 2022

Klebis Marciano
Vereador- PT

Clayton Ferreira
Vereador - DC

Edna Maria
Vereadora - PSB

Hélio de Farias
Vereador - PSDB

João Marco
Vereador - DC

Lenildo Augusto
Vereador - PSD

Laudir Martarello
Vereador - PSD

Professora Cidinha
Vereadora - PSC

Samuel Cabral
Vereador - PSL

Rosemeire Pires
Vereador - MDB